



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

## **LEI N° 1302/2013**

**SÚMULA** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade dos Amigos de Assaí - SAMA para a realização das festividades da 70ª EXPOASA – Exposição Agrícola Regional de Assaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, VEM ENCAMINHAR A CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

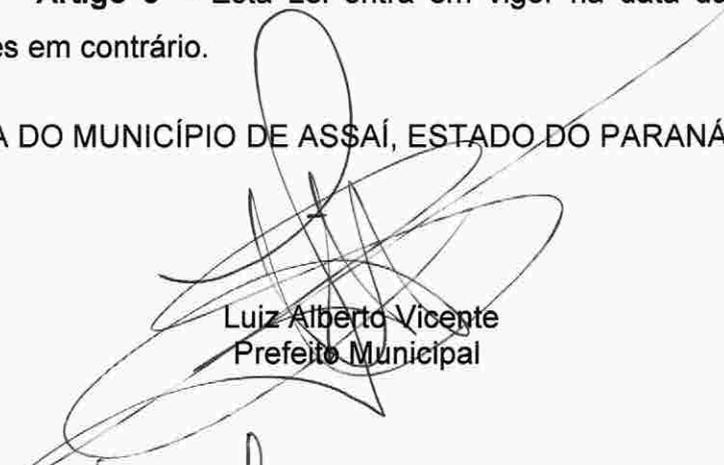
**Artigo 1º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a Sociedade dos Amigos de Assaí – SAMA.

§1º - O convênio autorizado no caput deste artigo objetiva a realização da festividade 70ª EXPOASA – Exposição Agrícola Regional de Assaí, a realizar-se no período de 07 de junho à 09 de junho de 2013.

**Artigo 2º** - A Associação beneficiada com o repasse deverá apresentar em até 30(trinta) dias o relatório circunstanciado das atividades realizadas por conta do Convênio ora firmado.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE MAIO DE 2013.

  
Luiz Alberto Vicente  
Prefeito Municipal

  
Aline Alves Maciel Ferrari  
Chefe de Gabinete